



# *Câmara Municipal de Pilar do Sul*

*Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo*

## **REQUERIMENTO nº. 022/2015**

A Vereadora que este subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes após, ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário “Vereador Orlando Estevam de Oliveira”, requer a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, o que segue:

- **Considerando que a saúde é direito essencial previsto na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e as diversas reclamações de munícipes acerca de não conseguirem embarcar no ônibus da Saúde, sob o argumento que não há mais vaga, requer:**
  - 1) **Informações acerca de como é elaborada (procedimento) a lista de usuários dos ônibus da Saúde;**
  - 2) **Se há lista de suplentes;**
  - 3) **Como é feito e quem faz o controle das pessoas que embarcam nos ônibus;**
  - 4) **Se há prazo para as pessoas cadastradas desistirem de utilizar os ônibus da Saúde;**
  - 5) **A norma legal que embasa a elaboração (procedimento) da lista de usuários dos ônibus da Saúde.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, devido as reclamações de diversos munícipes que tentaram utilizar os ônibus da Saúde e não lograram êxito devido ao preenchimento total das vagas, no entanto, ao comparecer no local de embarque do ônibus, presenciou-se que há vagas e muitos deixam de embarcar, porque não figuram na lista, o que faz com que percam consultas agendadas há muito tempo.

Sendo assim, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

**Cristina Gomes Brisola Vieira**  
Vereadora